



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.869**  
**De 27 de maio de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.434 de 24 de maio de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e criadas as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0075.1371.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Obras e Instalações

Mais Asfalto para Todos – Prog. Nossa Rua – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Município

01.08.01.15.451.0075.1372.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Obras e Instalações

Mais Asfalto para Todos – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Município

**TOTAL: .....R\$ 20.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos do Tesouro, a título de contrapartida previsto durante o exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**